



**PORTARIA Nº 122/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a partir do dia 06/03/2025 à 04/04/2025, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2024 à 06/02/2025, ao servidor relacionado abaixo:

| SERVIDOR                 | MATRICULA | CARGO   |
|--------------------------|-----------|---|
| Ray Sandy Lima dos Anjos | 3450      | Assessor (a) de Execução de Programas Sociais |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5feb03-27032025114503**